



**MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**  
Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

**NOTA ALUSIVA AO DIA INTERNACIONAL PELA ELIMINAÇÃO DA DISCRIMINAÇÃO RACIAL.**

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SNPIR, reforça o compromisso de diariamente estabelecer políticas públicas capazes de promover um efetivo Enfrentamento a todo tipo de Discriminação.

A história nos apresenta as facetas mais obscuras e repugnantes que o preconceito, discriminação e racismo promoveram, por meio de agressores que muitas vezes revestidos de poder, utilizaram de sua influência para massacrar aos mais vulneráveis.

A ONU instituiu a data de 21 de Março como o dia Internacional de Eliminação da Discriminação Racial, mas ainda hoje, vivenciamos a dura realidade apresentada pela desigualdade social, falta de cultura e ideologias vãs, porém a força do povo negro, que é a maioria neste país, vem nos impulsionando para conquistas inadiáveis e que de forma literal impactam vidas e mentes.

Os feitos de hoje ainda estão aquém das mazelas históricas vivenciadas por nosso povo, que sempre enfrentou às multiformas da violência, escravatura, discriminação, preconceito, racismo e xenofobia, mas no dia de hoje promove igualdade por meio da equidade, e o enfrentamento de toda forma de intolerância ou tentativa de supremacia racial praticada contra quem quer que seja.

Na data de hoje ainda não temos muito a comemorar, diante das perdas que ainda vivenciamos em pleno século 21, porém acompanharemos sempre atentos a evolução da pauta étnico-racial em nosso país, para que em breve possamos nos alegrar com dados consolidados de uma política de estado, que cumpre o arcabouço legal, que reforça o nosso projeto de nação, pois o Brasil é um país soberano de um povo Livre.

Em caso de Discriminação ou qualquer violação de direitos humanos Disque 100.

O Disque 100 é um serviço gratuito para denúncias de violações de direitos humanos. Qualquer pessoa pode utilizar o canal, que funciona 24h por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

Além de cadastrar e encaminhar os casos aos órgãos competentes, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – ONDH recebe reclamações, sugestões e elogios sobre o funcionamento dos serviços de atendimento.

Entre os grupos atendidos pelo Disque 100, estão crianças e adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência, pessoas em restrição de liberdade, população LGBT e população em situação de rua. O canal também está disponível para denúncias de casos que envolvam discriminação étnica ou racial e violência contra ciganos, quilombolas, indígenas e outras comunidades tradicionais.

**Paulo Roberto**  
**Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial**